

## **PRONUNCIAMENTO – REINAUGURAÇÃO DO CORETO**

**José Antônio de Ávila Sacramento**

Ao iniciar a minha preleção, quero parabenizar a Administração Municipal, na pessoa do prefeito Sidney Antônio de Souza, pela obra de reurbanização dos jardins desta praça e pela reforma do nosso Coreto, no ano da “Capital Brasileira da Cultura 2007”.

É com satisfação que vejo as autoridades do Município de São João del-Rei homenagearem a memória do Maestro João Cavalcante, dando o nome dele a este belo Coreto, agora restaurado e que será palco de muitas atividades culturais.

O Maestro-Tenente João Cavalcante era natural de Passagem de Mariana-MG. Nasceu em 18 de maio de 1902. Faleceu em 14 de agosto de 1985.

Ainda menino regia a banda de música de sua terra natal. Formou-se no Conservatório Mineiro de Música (atual Escola de Música da UFMG). Foi aluno dos maestros Francisco Nunes e Assis Republicano. Fez Canto Coral no Rio de Janeiro, com Villa-Lobos.

Casou-se com Maria Teresa Cavalcante e tiveram seis filhos: Nilce, Mozart, Ivone, Dulce, Teresa e Haydn.

Em São João del-Rei fundou a Sociedade de Concertos Sinfônicos (a nossa "Sinfônica"). Criou o "Orfeão da Escola Normal", onde foi professor de mais de 50 alunas. Foi maestro da Banda de Música do então 11º RI, o nosso glorioso Regimento Tiradentes, ocasião em que também organizou um "Orfeão Masculino".

É o autor do Hino do Regimento de Infantaria de São João del-Rei, do Hino da Cidade e do Hino do Colégio Nossa Senhora das Dores. Em 1972 foi agraciado com o título de Cidadão Honorário São-Joanense. Esteve sempre esteve à frente de corporações musicais, dirigindo-as com a competência de grande músico, regente, arranjador e compositor.

João Cavalcante é o patrono da cadeira número 38 do IHG, atualmente ocupada pela historiadora Regina Maria Oliveira Faria de Carvalho Ávila.

Está assim delineada, ainda que muito brevemente, a importância da contribuição do Maestro Cavalcante para a cultura musical são-joanense.

Hoje as autoridades são-joanenses, atendendo a um apelo nascido do Instituto Histórico e Geográfico, através de uma memorável sugestão da confrreira Ana Maria de Oliveira Cintra, faz alguma justiça à memória do Maestro João Cavalcante.

Agradeço ao confrade-vereador Adenor Luiz Simões Coelho por ter sido sensível ao pedido que a ele encaminhamos, transformando-o em projeto de lei.

Agradeço aos senhores vereadores, que aprovaram o projeto por unanimidade. Agradeço ao prefeito Sidney Antônio de Souza que sancionou a Lei, referendado a um ato memorial da maior relevância para a Cultura desta cidade.

Esta homenagem revogou aquela que não mais tinha razão de ser, posto era indigna da memória de João Cavalcante. Lá no Bairro de Matosinhos, em 1987, num modesto canteiro, colocaram o nome do Maestro João Cavalcante, mas aquele espaço foi invadido. De lá retiraram a placa denominativa, sendo instalado um *trailer* travestido de “botequim de lata fixo”, costume que infelizmente já se espalhou como erva daninha pelas áreas públicas da nossa cidade.

Desde 2002, quando aconteceu a comemoração dos 100 anos de nascimento de João Cavalcante, este assunto vem sendo oficialmente provocado pelo IHG a quem de direito, sem êxito.

Coube a Adenor Simões, à atual Câmara de Vereadores, ao Prefeito Sidney Antônio de Souza e sua Secretária de Cultura, Lúcia Helena Bortolo de Rezende, fazer com que a memória de João Cavalcante pudesse ser dignamente reverenciada, proporcionando aos descendentes do maestro e a todos nós vê-la homenageada de maneira decente e meritória! É o que foi feito através da Lei nº 4.129, de 14 de junho de 2007.

Ainda que mereça mais e melhores homenagens de nós são-joanenses, creio que hoje saldamos uma enorme dívida com a

memória de João Cavalcante. Estamos um pouco menos envergonhados perante a sua distinta família. Já estamos, também, um pouco mais em paz com a nossa consciência e perante a História deste Município!

Muito obrigado!

